

EDITAL INTERNO

EDITAL 014/2020 IFPR – COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PROJETOS - Eixo de Controle e Processos Industriais

Considerando a Resolução nº 80, de 21 de dezembro de 2018, que aprovou as normas relativas ao Programa Institucional de Apoio ao Pesquisador (PIAP) e a Resolução nº 33, de 17 de dezembro de 2015, que regulamentou a aplicação de recursos do elemento de despesa denominado “Auxílio Financeiro a Pesquisadores”, estabelecendo orientações e critérios para a concessão destes recursos no âmbito do Instituto Federal do Paraná, os coordenadores dos projetos de pesquisa das áreas de Engenharia Elétrica e Mecânica, no uso das atribuições investidas pela Lei Federal 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos ditames da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, tornam público o processo para SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS nas modalidades e nas condições descritas no presente Edital.

1. PROJETOS E BOLSAS

1.1. Os projetos de pesquisa das áreas de Engenharia Elétrica e Mecânica estão relacionados no quadro abaixo para seleção de DISCENTES BOLSISTAS nas modalidades descritas a seguir.

1.2. Este edital poderá ter novas chamadas em razão de projetos ou vagas supervenientes, quando então, os projetos ou novas vagas poderão estabelecer novos critérios, acrescentando-se aos que se estipulam no presente edital.

1.3. A implantação de bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária dos órgãos de fomento, conforme os respectivos editais divulgados para cada projeto.

1.4. O benefício das bolsas será pago mensalmente durante o período da vigência estipulado no edital específico de cada órgão de fomento.

1.5. A vigência das bolsas deverá ser consultada em edital específico de cada projeto, podendo ser interrompida por solicitação do/a coordenador/a ou do/a bolsista.

1.6. **Os detalhes dos projetos de pesquisa podem ser consultados no Google Drive no endereço <https://bit.ly/2PaCbWc>.**

1.7. As vagas para DISCENTES BOLSISTAS ou VOLUNTÁRIOS estão distribuídas como segue:

BOLSA 1	
Programa	PRADI
Referências	Edital nº 04/2020 e respectiva Chamada Interna Específica nº 2/2020
Requisito	Cursando Técnico em Mecatrônica ou em Informática ou em Agroindústria
Coordenador/e-mail	Gílson Maekawa Kanashiro / gilson.kanashiro@ifpr.edu.br

Inscrições	https://bit.ly/2PcaegW			
Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Braço robótico manipulador de cargas até 10 kg	R\$ 350,00	12 horas semanais	02	12 meses

BOLSA 2				
Programa	PIBIC-JR			
Referências	Edital nº 03/2020			
Requisito	Cursando Técnico Integrado em Mecatrônica (a partir do 2o. ano)			
Coordenador/e-mail	Edson Junior Acordi / edson.acordi@ifpr.edu.br			
Inscrições	https://bit.ly/2PcaegW			
Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Estudo, Projeto e Implementação de um Computador como Ferramenta Educacional para o ensino de Circuitos Digitais e Microprocessadores	R\$350,00	12 horas semanais	01	12 meses

BOLSA 3				
Programa	PRADI			
Referências	Programa Institucional ao Desenvolvimento Tecnológico-PRADI/IFPR: Edital nº 04/2020			
Requisito	Cursando Técnico em Mecatrônica ou em Informática ou em Agroindústria			
Coordenador/e-mail	Gílson Maekawa Kanashiro / gilson.kanashiro@ifpr.edu.br			
Inscrições	https://bit.ly/2PcaegW			
Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Sistema de navegação para um cortador de grama autônomo, vinculado ao projeto Prototipagem de um cortador de grama automatizado	Bolsista	12 h/sem	1	12 meses

VOLUNTÁRIO 1 - SEM BOLSA				
Programa	Integração de tecnologias para aplicação em Engenharia Biomédica			
Referências	Termo de Execução Orçamentária nº 9273/SETEC-MEC - Desenvolvimento de ações de enfrentamento ao Covid-19.			
Requisito	Cursando Técnico em Mecatrônica ou em Informática ou em Agroindústria			
Coordenador/e-mail	Gílson Maekawa Kanashiro / gilson.kanashiro@ifpr.edu.br			
Inscrições	https://bit.ly/2PcaegW			
Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Emissor ultravioleta experimental para esterilização viral	Voluntário	Médio-12h/sem	2	31/12/2020

VOLUNTÁRIO 2 - SEM BOLSA				
Programa	Integração de tecnologias para aplicação em Engenharia Biomédica			
Referências	Termo de Execução Orçamentária nº 9273/SETEC-MEC - Desenvolvimento de ações de enfrentamento ao Covid-19.			
Requisito	Cursando Técnico em Mecatrônica ou em Informática ou em Agroindústria			
Coordenador/e-mail	Gílson Maekawa Kanashiro / gilson.kanashiro@ifpr.edu.br			
Inscrições	https://bit.ly/2PcaegW			
Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Automatizador de AMBU equipado com controle assistido	Voluntário	Médio-12h/sem	2	31/12/2020

2.REQUISITOS PARA O BOLSISTA

Além dos requisitos do item anterior, o discente deve atender adicionalmente:

- 2.1. Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta.
- 2.2. Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições.
- 2.3. Estar regularmente matriculado nos respectivos cursos do IFPR, Campus Paranavaí.
- 2.4. Após o período de suspensão devido à pandemia de COVID-19, deverá possuir frequência igual ou superior a 75% em cada uma das disciplinas em curso.
- 2.5. Apresentar Histórico Escolar atualizado com rendimento satisfatório (conceito C) ou melhor.
- 2.6. Caso a bolsa seja destinada a cotas, comprovar ingresso no IFPR, Campus PARANAVAÍ, em vagas destinadas a cotas.
- 2.7. Não ter vínculo empregatício.
- 2.8. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

- 2.9. Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil para recebimento de benefício.
- 2.10. Apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto.
- 2.11. Ressarcir o IFPR, na forma da lei, em caso de percepção indevida das bolsas.
- 2.12. Ter disponibilidade para se dedicar à carga horária do projeto conforme segue:
 - 2.12.1. Para bolsistas de ensino superior: 20 horas semanais.
 - 2.12.2. Para bolsistas de ensino médio: 12 horas semanais.

3. SELEÇÃO

- 3.1. A seleção ocorrerá em duas etapas:
 - 3.1.1. na primeira etapa, o aluno deverá preencher um formulário para bolsa de seus interesse com dados pessoais e uma série de questionamentos sobre o projeto em si.
 - 3.1.2. na segunda etapa, os pré-selecionados receberão orientações de contato com o respectivo coordenador para videoconferência de entrevista.
- 3.2. A **1ª Etapa - Formulário** ocorrerá até o dia **03 de agosto de 2020, às 12:00h**, e consistirá no preenchimento de formulário disponibilizado no endereço <https://bit.ly/2PcaegW>
- 3.3. A **2ª Etapa - Entrevista** ocorrerá apenas para pré-selecionados, em:
 - 3.3.1. Data: 04 de agosto de 2020.
 - 3.3.2. Horário: a partir das 09h00min.
 - 3.3.3. Google Meet divulgado pelo Coordenador do projeto aos interessados via Whatsapp ou e-mail.
- 3.4. **A lista de pré-selecionados será divulgada ainda no dia 03 de agosto de 2020, até as 23:59h, via Facebook (página oficial da Engenharia Elétrica).**
- 3.5. Cabe aos interessados se certificar das condições deste edital, podendo dirimir dúvidas diretamente com os respectivos Coordenadores de Projeto.
- 3.6. Constituirão banca examinadora do presente processo seletivo os Coordenadores dos projetos de pesquisa.
- 3.7. Do resultado final não caberá interposição de recurso.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1. O resultado desta seleção será divulgado pelo sistema SEI e via redes sociais com previsão **até as 23:59h do dia 05 de agosto de 2020.**
- 4.2. O desenvolvimento dos projetos estarão condicionados aos resultados das agências de fomento.
- 4.3. Nos projetos desprovidos de recursos, poderá o respectivo Coordenador optar por cancelá-lo.
- 4.4. **O estudante selecionado deverá encaminhar até o dia 10 de agosto de 2020, os seguintes documentos escaneados e em formato PDF, devidamente datados e assinados, quando for o caso:**
 - 4.4.1. Cópia de RG e CPF do bolsista
 - 4.4.2. Cópia do cartão de conta corrente do Banco do Brasil OU declaração de abertura da conta corrente, juntamente com todos os dados bancários (serão aceitas, SOMENTE, contas correntes abertas no Banco do Brasil)
 - 4.4.3. Declaração de matrícula do estudante do IFPR.
 - 4.4.4. Outros documentos particulares de cada Edital (entrar em contato com o Coordenador da proposta).
- 4.5. Os Coordenadores estão disponíveis para os esclarecimentos através dos contatos:
 - 4.5.1. Edson Junior Acordi - edson.acordi@ifpr.edu.br
 - 4.5.2. Gílson Maekawa Kanashiro - gilson.kanashiro@ifpr.edu.br

Paranavaí, 30 de julho de 2020.

Gílson Maekawa Kanashiro

Edson Junior Acordi

Eng. Eletricista

Eng. Eletricista

Docente EBTT – SIAPE 1020055

Docente EBTT – SIAPE 1896184

*Original assinado eletronicamente no SEI



Documento assinado eletronicamente por **GILSON MAEKAWA KANASHIRO, Servidor Docente**, em 30/07/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON JUNIOR ACORDI, Servidor Docente**, em 30/07/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 31/07/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840223** e o código CRC **569175F4**.

Referência: Processo nº 23411.008751/2020-90

SEI nº 0840223

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
PARANAÍ/COPEX/PARANAÍ/DIEPEX/PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-COPEX/PARANAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil